**ATA DE ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reunidos na sede do CMDCA, sito a Praça da Matriz nº 75, Centro, através de convocação por edital publicado na Imprensa Oficial do Município em 17 de abril de 2025, site oficial da Prefeitura e intimação por e-mail das entidades, foi aberto os trabalhos sob a Presidência do CMDCA Senhor Uilson Domingues Vieira para realização da eleição dos novos membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal, bem como eleição da nova Diretoria. Ato continuo o Senhor Presidente designa o senhor Geovane Siqueira de Souza para condução dos trabalhos. Consigna-se em ata a presença dos seguintes membros: Representante da Sociedade Amigos de Bairro do Jd Bela Vista, Sr Luiz Estevão; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra Ivanete Aparecida de Lima e Sousa; Representantes das Entidades de Atendimento a Criança e Adolescentes CREIO, Sr Uilson Domingues Vieira, Sociedade Movimento dos Focolari, Sra Maria Lúcia Maladesta de Freitas; Representantes dos Movimentos Religiosos, Igreja Presbiteriana do Brasil, Sr. Bruno A. Cabral de Andrade;; Representantes do Poder Público, Sra. Fernanda Moreira da Costa representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Sra Edna de Paiva representando a Secretaria de Saúde e representante da Procuradoria Geral do Município, senhor Geovane Siqueira de Souza; convidado Dr. Alan Souza de Mendonça como fiscalizador da eleição. Em continuidade o Sr. Geovane tomou a palavra agradecendo a presença de todos e explicou o processo de escolha fazendo em seguida a leitura do edital de convocação, solicitando a assinatura de todos na lista de presença que será parte integrante da ata. Ato contínuo e nos termos do edital, as entidades OAB, Movimento dos Focolari e Igreja Presbiteriana entregaram seus documentos com as indicações, e constatou-se que as nove horas e trinta minutos não houve o número mínimo de entidades civis, presentes para quorum legal e prosseguimento da eleição. Não houve formação de chapas em virtude do número de participante de modo que por unanimidade dos presentes, os membros deliberaram por designar nova data para a eleição com a republicação do edital designando nova data. Como não havia mais nada a tratar, encerrou a solenidade as 10h45, redigindo a respectiva ata que será devidamente publicada para que produza os devidos efeitos legais.

Geovane Siqueira de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral